



Telefônica não cobrará taxa de rescisão de contrato do Speedy

A operadora de telefonia Telefônica não irá cobrar, nos próximos 90 dias, taxa de rescisão pelo cancelamento do contrato do serviço de internet, o Speedy. A operadora aceitou recomendação do Ministério Público Federal em São Paulo, enviada na quinta-feira (2/7).

A recomendação do MPF-SP ocorreu depois de clientes reclamarem que o serviço de internet tem apresentado repetidas falhas, interrupções e lentidões. Os clientes criticaram também a demora no serviço de atendimento ao consumidor.

O autor da recomendação, procurador da República Marcio Schusterschitz da Silva Araújo, entendeu que a empresa não pode querer impor o prejuízo da sua má prestação de serviços aos consumidores. “O contrato de longa duração só é justo se mantida a qualidade do serviço por todo o período prestado”, avaliou Schusterschitz.

A Telefônica informou que a medida valerá a partir da próxima segunda-feira (6/7) “por questões de operacionalização e transmissão da correta informação a todos os centros de atendimento ao usuário (call centers)”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do MPF-SP.*

Date Created

03/07/2009